

CÂMARA APROVA CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE JUVENTUDE DE IBATIBA

NOTÍCIAS

PODER PÚBLICO E SOCIEDADE ORGANIZADA DEVEM CONSTRUIR UM INDICATIVO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



Publicado em 03/11/2015 às 17:10 (Atualizado em 18/10/2025 às 10:12), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Ibatiba

Na sess?o do dia 26 de outubro, os vereadores aprovaram o projeto de Lei que "Institui a Pol?tica Municipal de Juventude de Ibatiba". De autoria do vereador Luciano Salgado, a proposta ? considerada importante para que poder p?blico e sociedade organizada possam construir um indicativo de pol?ticas p?blicas, programas e a?es voltados para o desenvolvimento social e educacional dos jovens do munic?pio.

?Talvez sejamos o primeiro munic?pio do Brasil a institucionalizar a Pol?tica Municipal de Juventude. Agrade?o aos vereadores pela parceria na vota??o desse projeto?, comentou o vereador proponente, Luciano Salgado.

Estatuto

Outro projeto aprovado pelos parlamentares que envolve a promo??o social da juventude foi o projeto de Lei de que obriga os estabelecimentos comerciais e de presta??o de servi?os que atendem o p?blico jovem a manterem um exemplar do Estatuto da Juventude ao alcance dos clientes e empregados, assim como tamb?m do Estatuto do Idoso nos estabelecimentos que



Câmara Municipal de Ibatiba

atendem esse p?blico.



AUTENTICAÇÃO

ae9732800816d302c9fce393e56f3608 https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2015/11/camara-aprova-criacao-da-politica-de-juventude-de-ibatiba.html